



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2105 – Fone (44) 3675-1806

E-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Portaria nº 386/2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação.

Preâmbulo: EU, **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Municipal nº 1.317/97 e a Lei Municipal nº 1.684/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2025/2026;

a) Representantes do magistério das instituições escolares da rede municipal de ensino:

Titulares:

Leila Sandra Guedes De Oliveira

CPF: 039.364.889-32

Ivanir Ferri

CPF: 520.010.599-49

Suplentes:

Luci Ferreira Cardoso

CPF: 027.014.189-84

Rosângela Sales De Oliveira

CPF: 036.982.519-57

b) Representantes de pais de alunos da rede pública municipal de ensino:

Titulares:

Isabel Bearari Bossone

CPF: 058.254.609-50

Michelly Kristina Dos Santos

CPF: 109.513.479-50

Suplentes:

Maria Gislayne Martins Alves

CPF: 041.657.329-07

Lais Bazarim Vieira Sanchez

CPF: 084.288.829-24

c) Representantes da comunidade sem vínculo empregatício e remuneratório com o poder público municipal:

Titulares:

Adirce Aparecida Freitas Silvestre

CPF: 572.462.899-68

Sandra Maris Passamani

CPF: 815.294.739-34

Suplentes:

Soraya Fontana De Oliveira

CPF: 007.382.009-70

Josiane Aparecida Cardoso Leal

CPF: 037.059.739-75

d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titulares:

Aletheya Fontana De Oliveira

CPF: 025.433.099-18

Raquel De Macedo Silva

CPF: 060.435.169-00

Suplentes:

Marli Guimarães Scwengber

CPF: 754.248.439-72

Rosangela Penasforte Da Silva

CPF: 616.247.729-00

e) Representantes da comunidade científica da área educacional:

Titular:

Elenita Baldissera Sanchez

CPF: 577.005.839-00

Suplente:

Rosimeire Cristina Camilo

CPF: 019.247.199-67

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal